



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 49/2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2014;

RESOLVE

Aprovar a criação de um colegiado, constituído pelos conselheiros abaixo relacionados, para decidir situações que ocorram no processo eleitoral para a escolha do Diretor-geral do câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Ana Maria Geller
Fernanda Pereira Teixeira de Mello
Rafael Blank Leitzke

Pelotas, 04 de agosto de 2014.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, com uma letra 'M' inicial grande e decorativa.

Marcelo Bender Machado
Reitor